



Decreto Nº 2511 - de 28 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.200,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	55.000,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE			
2.04.06.10.301.0022.1.0009-102 - 4.4.90.52.00	AQ. MATERIAIS PERMANENTES,VEICULOS E EQUIPAMENTOS	----- R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 06		----- R\$	10.500,00
Total da Unidade 04		----- R\$	65.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	700,00
Total da Unidade 05		----- R\$	700,00
Total da Instituição 02		----- R\$	66.200,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	66.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	----- R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	55.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	55.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	700,00
2.05.02.12.361.0003.1.0012-101 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	11.200,00
Total da Unidade 05		----- R\$	11.200,00
Total da Instituição 02		----- R\$	66.200,00
Total Geral Anulado		----- R\$	66.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Fevereiro de 2020



 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 26/02/2020
 Assinatura 